

SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Decreto 148

Portaria 077

Portaria de Diárias 265

Portaria de Diárias 266

Portaria de Diárias 267

Portaria de Diárias 268

Portaria de Diárias 269

Portaria de Diárias 270

Portaria de Diárias 271

Portaria de Diárias 272

Portaria de Diárias 273

Portaria de Diárias 274

Portaria de Diárias 275

Portaria de Diárias 276

Portaria de Diárias 277

Portaria de Diárias 278

Portaria de Diárias 279

IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE PUGMIL - TO
Departamento de Imprensa Oficial

✉ adm@pugmil.to.gov.br

☎ (63)3397-1170

📍 TOCANTINS, Centro, 77603000, Pugmil, TO



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode ou através do seguinte link:

<https://pugmil.to.gov.br/diario-oficial/validar/2510680100>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Decreto

DECRETO N.º 148/2024, 18 de Junho de 2025.

"FERIADO CORPUS CHRISTI E PADROEIRO DO MUNICÍPIO DE PUGMIL/TO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PUGMIL – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 71 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO O feriado Nacional de Corpus Christi dia 19 de junho e feriado municipal do Padroeiro da Cidade; SÃO JOÃO BATISTA de 24 de Junho de 2025, e Ponto Facultativo nos dias 20 e 23 de junho de 2025.

DECRETA:

Art. 1.º Fica **DECRETADO**, nas repartições da administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Pugmil/TO e demais órgãos municipais, **FERIADO MUNICIPAL** no dia 19 e 24 de junho e Ponto Facultativo nos dias 20 e 23 de junho de 2025;

Art. 2.º O disposto neste decreto não se aplica às repartições que tem por sua natureza a prestação de serviços permanentes ou essenciais, e Comissão de Licitação, devendo seus secretários e diretores/coordenadores elaborarem escalas de funcionamento que atenda da forma mais harmônica

possível o interesse da repartição e de seus servidores, sem prejudicar o serviço correspondente;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito de Pugmil/TO,
18 de JUNHO DE 2025.

ÂNGELO MÁRIO PEREIRA ALVES
Prefeito Municipal

Portaria

PORTARIA N.º 077/2025, de 18 de JUNHO de 2025.

"Rescinde contrato temporário à pedido, de trabalho de servidor que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PUGMIL – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 7º, inciso I da **LEI Nº 410/2024**, que **dispõe sobre contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público**, e **CONSIDERANDO**, que à pedido do servidor mencionado, a rescisão de seu contrato temporário de trabalho, **RESOLVE:**

Art. 1.º - RESCINDIR, a pedido, o contrato temporário de trabalho do servidor a seguir mencionada em data que especifica:

SABRINA CAMPOS PIMENTEL da função de **PSICOLOGA** admitida em caráter temporário, atuando na Secretaria Municipal de Assistência Social, ao fim de 31 de maio de 2025.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de junho de 2025.

Gabinete do Prefeito de Pugmil – TO, em 18 de junho de 2025.

ANGELO MÁRIO PEREIRA ALVES

Prefeito Municipal

Portaria de Diárias

PORTARIA AUTORIZATIVA DE DIÁRIA Nº 00265 DE 18 DE JUNHO DE 2025

Concede diária a servidor/agente político para viagem a serviço.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PUGMIL–TO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal nº 101/2011, de 14 de junho de 2011, e no Decreto nº 0089, de 21 de fevereiro de 2025, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder **MEIA** diárias(s) ao(à) servidor(a)/agente político **SABRINA PINTO DA SILVA**, portador(a) do CPF nº **066.303.611-99**, matrícula nº **94664**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIA DE ESCOLA**, lotado(a) na Secretaria de Educação, para custear despesas com **hospedagem, alimentação e deslocamento** durante viagem oficial a serviço do Município de Pugmil – TO, conforme justificativa apresentada.

Art. 2º A viagem tem como finalidade **participar da Formação do CENSO 2025**, a ser realizada na **PARAISO -TO**, no período de **07:00 horas as 18:00** no dia **18/06/2025 a 18/06/2025**.

Art. 3º O valor da diária será de **R\$ 75,00**, conforme tabela constante no Anexo I do Decreto nº 0089/2025, totalizando **R\$ 75,00**, que será custeado por dotação orçamentária própria.

Art. 4º O(a) servidor(a)/agente político compromete-se a apresentar, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis após o retorno, o relatório detalhado das atividades desempenhadas, bem como declaração de comparecimento ou certificado de participação, conforme previsto no art. 8º do Decreto nº 0089/2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Pugmil – TO, em 18 de JUNHO de 2025.

ÂNGELO MÁRIO PEREIRA ALVES
Prefeito Municipal

SABRINA PINTO DA SILVA
Secretária de Escola

PORTARIA AUTORIZATIVA DE DIÁRIA Nº 00266 DE 18 DE JUNHO DE 2025

Concede diária a servidor/agente político para viagem a serviço.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PUGMIL–TO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal nº 101/2011, de 14 de junho de 2011, e no Decreto nº 0089, de 21 de fevereiro de 2025, RESOLVE:

Art. 1º Conceder **MEIA** diárias(s) ao(à) servidor(a)/agente político **VANDERLÉIA RIBEIRO DA SILVA**, portador(a) do CPF nº **386.501.771-15**, matrícula nº **20301**, ocupante do cargo de **INSPETORA ESCOLAR**, lotado(a) na Secretaria de Educação, para custear despesas com **hospedagem, alimentação e deslocamento** durante viagem oficial a serviço do Município de Pugmil – TO, conforme justificativa apresentada.

Art. 2º A viagem tem como finalidade **participar da Formação do CENSO 2025**, a ser realizada na **PARAISO -TO**, no período de **07:00 horas as 18:00** no dia **18/06/2025 a 18/06/2025**.

Art. 3º O valor da diária será de **R\$ 75,00**, conforme tabela constante no Anexo I do Decreto nº 0089/2025, totalizando **R\$ 75,00**, que será custeado por dotação orçamentária própria.

Art. 4º O(a) servidor(a)/agente político compromete-se a apresentar, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis após o retorno, o relatório detalhado das atividades desempenhadas, bem como declaração de comparecimento ou certificado de participação, conforme previsto no art. 8º do Decreto nº 0089/2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Pugmil – TO, em 18 de JUNHO de 2025.

ÂNGELO MÁRIO PEREIRA ALVES
Prefeito Municipal

VANDERLÉIA RIBEIRO DA SILVA
Inspetora Escolar

PORTARIA AUTORIZATIVA DE DIÁRIA Nº 00267 DE 18 DE JUNHO DE 2025

Concede diária a servidor/agente político para viagem a serviço.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PUGMIL–TO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal nº 101/2011, de 14 de junho de 2011, e no Decreto nº 0089, de 21 de fevereiro de 2025, RESOLVE:

Art. 1º Conceder **MEIA** diárias(s) ao(à) servidor(a)/agente político **ANA BEATRIZ ALVES RESPLANDES DE FREITAS**, portador(a) do CPF nº **071.052.081-63**, matrícula nº **94668**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIA DE ESCOLA**, lotado(a) na Secretaria de Educação, para custear despesas com **hospedagem, alimentação e deslocamento** durante viagem oficial a serviço do Município de Pugmil – TO, conforme justificativa apresentada.

Art. 2º A viagem tem como finalidade **participar da Formação do CENSO 2025**, a ser realizada na **PARAISO -TO**, no período de **07:00 horas as 18:00** no dia **18/06/2025 a 18/06/2025**.

Art. 3º O valor da diária será de **R\$ 75,00**, conforme tabela constante no Anexo I do Decreto nº 0089/2025, totalizando **R\$ 75,00**, que será custeado por dotação orçamentária própria.

Art. 4º O(a) servidor(a)/agente político compromete-se a apresentar, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis após o retorno, o relatório detalhado das atividades desempenhadas, bem como declaração de comparecimento ou certificado de participação, conforme previsto no art. 8º do Decreto nº 0089/2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Pugmil – TO, em 18 de JUNHO de 2025.

ÂNGELO MÁRIO PEREIRA ALVES
Prefeito Municipal

ANA BEATRIZ ALVES RESPLANDES DE FREITAS
Secretária de Escola

PORTARIA AUTORIZATIVA DE DIÁRIA Nº 00268 DE 18 DE JUNHO DE 2025

Concede diária a servidor/agente político para viagem a serviço.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PUGMIL–TO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal nº 101/2011, de 14 de junho de 2011, e no Decreto nº 0089, de 21 de fevereiro de 2025, RESOLVE:

Art. 1º Conceder **MEIA** diária(s) ao(à) servidor(a)/agente político **ANA CRYSTIELLE DA MOTA DE SOUSA VIANA**, portador(a) do CPF nº **020.012.651-23**, matrícula nº **24801**, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado(a) na Secretaria de Assistência Social, para custear despesas com **hospedagem, alimentação e deslocamento** durante viagem oficial a serviço do Município de Pugmil – TO, conforme justificativa apresentada.

Art. 2º A viagem tem como finalidade **168ª reunião ordinária da CIB-TO**, a ser realizada na cidade de **PALMAS -TO**, no período de **07:00 hrs as 18:00** no dia **18/06/2025 a 18/06/2025**.

Art. 3º O valor da diária será de **R\$ 100,00**, conforme tabela constante no Anexo I do Decreto nº 0089/2025, totalizando **R\$ 100,00**, que será custeado por dotação orçamentária própria.

Art. 4º O(a) servidor(a)/agente político compromete-se a apresentar, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis após o retorno, o relatório detalhado das atividades desempenhadas, bem como declaração de comparecimento ou certificado de participação, conforme previsto no art. 8º do Decreto nº 0089/2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Pugmil – TO, em 18 de JUNHO de 2025.

ÂNGELO MÁRIO PEREIRA ALVES
Prefeito Municipal

ANA CRYSTIELLE DA MOTA DE SOUSA VIANA
Agente Administrativo

PORTARIA AUTORIZATIVA DE DIÁRIA Nº 00269 DE 18 DE JUNHO DE 2025

Concede diária a servidor/agente político para viagem a serviço.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PUGMIL–TO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal nº 101/2011, de 14 de junho de 2011, e no Decreto nº 0089, de 21 de fevereiro de 2025, RESOLVE:

Art. 1º Conceder **MEIA** diária(s) ao(à) servidor(a)/agente político **JHONY PEREIRA DE MORAES**, portador(a) do CPF nº **043.55.881-78**, matrícula nº **94714**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, para custear despesas com **hospedagem, alimentação e deslocamento** durante viagem oficial a serviço do Município de Pugmil – TO, conforme justificativa apresentada.

Art. 2º A viagem tem como finalidade participar **fazer o transporte de funcionários da Secretaria Municipal de Assistência Social para participar da 168ª reunião ordinária da CIB-TO**, a ser realizada na cidade de **PALMAS -TO**, no período de **07:00 hrs as 18:00** no dia **18/06/2025 a 18/06/2025**.

Art. 3º O valor da diária será de **R\$ 100,00**, conforme tabela constante no Anexo I do Decreto nº 0089/2025, totalizando **R\$ 100,00**, que será custeado por dotação orçamentária própria.

Art. 4º O(a) servidor(a)/agente político compromete-se a apresentar, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis após o retorno, o relatório detalhado das atividades desempenhadas, bem como declaração de comparecimento ou certificado de participação, conforme previsto no art. 8º do Decreto nº 0089/2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Pugmil – TO, em 18 de JUNHO de 2025.

ÂNGELO MÁRIO PEREIRA ALVES
Prefeito Municipal

JHONY PEREIRA DE MORAES
Motorista

PORTARIA AUTORIZATIVA DE DIÁRIA Nº 00270 DE 18 DE JUNHO DE 2025

Concede diária a servidor/agente político para viagem a serviço.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PUGMIL–TO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal nº 101/2011, de 14 de junho de 2011, e no Decreto nº 0089, de 21 de fevereiro de 2025, RESOLVE:

Art. 1º Conceder **MEIA** diária(s) ao(à) servidor(a)/agente político **ZÉLIA CABRAL MONTEL**, portador(a) do CPF nº **626.673.941-00**, matrícula nº **94865**, ocupante do cargo de **DIGITADOR E ENTREVISTADOR DO CADASTRO ÚNICO E BOLSA FAMÍLIA**, lotado(a) na Secretaria de Assistência Social, para custear despesas com **hospedagem, alimentação e deslocamento** durante viagem oficial a serviço do Município de Pugmil – TO, conforme justificativa apresentada.

Art. 2º A viagem tem como finalidade **168ª reunião ordinária da CIB-TO**, a ser realizada na cidade de **PALMAS -TO**, no período de **07:00 hrs as 18:00** no dia **18/06/2025 a 18/06/2025**.

Art. 3º O valor da diária será de **R\$ 100,00**, conforme tabela constante no Anexo I do Decreto nº 0089/2025, totalizando **R\$ 100,00**, que será custeado por dotação orçamentária própria.

Art. 4º O(a) servidor(a)/agente político compromete-se a apresentar, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis após o retorno, o relatório detalhado das atividades desempenhadas, bem como declaração de comparecimento ou

certificado de participação, conforme previsto no art. 8º do Decreto nº 0089/2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Pugmil – TO, em 18 de JUNHO de 2025.

ÂNGELO MÁRIO PEREIRA ALVES
Prefeito Municipal

ZÉLIA CABRAL MONTEL
Digitador e Entrevistador do Cadastro Único e Bolsa Família

PORTARIA AUTORIZATIVA DE DIÁRIA Nº 00271 DE 17 DE JUNHO DE 2025

Concede diária a servidor/agente político para viagem a serviço.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PUGMIL–TO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal nº 101/2011, de 14 de junho de 2011, e no Decreto nº 0089, de 21 de fevereiro de 2025, RESOLVE:

Art. 1º Conceder **MEIA** diárias(s) ao(à) servidor(a)/agente político **JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº **485.451.121-49**, matrícula nº **94792**, ocupante do cargo de **MOTORISTA CATEGORIA D**, lotado(a) na Secretaria de Agricultura, para custear despesas com **hospedagem, alimentação e deslocamento** durante viagem oficial a serviço do Município de Pugmil – TO, conforme justificativa apresentada.

Art. 2º A viagem tem como finalidade **resolver assuntos da Secretaria**, a ser realizada na **PALMAS -TO**, no período de **07:00 horas as 18:00** no dia **17/06/2025 a 17/06/2025**.

Art. 3º O valor da diária será de **R\$ 75,00**, conforme tabela constante no Anexo I do Decreto nº 0089/2025, totalizando **R\$ 75,00**, que será custeado por dotação orçamentária própria.

Art. 4º O(a) servidor(a)/agente político compromete-se a apresentar, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis após o retorno, o relatório detalhado das atividades desempenhadas, bem como declaração de comparecimento ou certificado de participação, conforme previsto no art. 8º do Decreto nº 0089/2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Pugmil – TO, em 17 de JUNHO de 2025.

ÂNGELO MÁRIO PEREIRA ALVES
Prefeito Municipal

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS
Motorista

PORTARIA AUTORIZATIVA DE DIÁRIA Nº 00272 DE 18 DE JUNHO DE 2025

Concede diária a servidor/agente político para viagem a serviço.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PUGMIL–TO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal nº 101/2011, de 14 de junho de 2011, e no Decreto nº 0089, de 21 de fevereiro de 2025, RESOLVE:

Art. 1º Conceder **CHEIA** diária(s) ao(à) servidor(a)/agente político **MARIA ELIANA ALVES DE ALENCAR SILVA**, portador(a) do CPF nº **003.354.581-22**, matrícula nº **94663**, ocupante do cargo de **DIRETORA DE PROGRAMAS SOCIAIS**, lotado(a) na Secretaria Municipal da Mulher, para custear despesas com **hospedagem, alimentação e deslocamento** durante viagem oficial a serviço do Município de Pugmil – TO, conforme justificativa apresentada.

Art. 2º A viagem tem como finalidade **participar de uma Conferência Regional de Políticas para mulheres**, a ser realizada na cidade de

DIVINÓPOLIS-TO, no período de **07:00 hrs as 18:00** no dia **23/06/2025 a 24/06/2025**.

Art. 3º O valor da diária será de **R\$150,00**, conforme tabela constante no Anexo I do Decreto nº 0089/2025, totalizando **R\$ 150,00**, que será custeado por dotação orçamentária própria.

Art. 4º O(a) servidor(a)/agente político compromete-se a apresentar, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis após o retorno, o relatório detalhado das atividades desempenhadas, bem como declaração de comparecimento ou certificado de participação, conforme previsto no art. 8º do Decreto nº 0089/2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Pugmil – TO, em 18 de JUNHO de 2025.

ÂNGELO MÁRIO PEREIRA ALVES

Prefeito Municipal

MARIA ELIANA ALVES DE ALENCAR SILVA

Diretora de Programas Sociais

PORTARIA AUTORIZATIVA DE DIÁRIA Nº 00273 DE 18 DE JUNHO DE 2025

Concede diária a servidor/agente político para viagem a serviço.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PUGMIL–TO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal nº 101/2011, de 14 de junho de 2011, e no Decreto nº 0089, de 21 de fevereiro de 2025, RESOLVE:

Art. 1º Conceder **CHEIA** diária(s) ao(à) servidor(a)/agente político **RAFAELA OLIVEIRA BOLINA**, portador(a) do CPF nº **050.456.861-27**, matrícula nº **94661**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIA DA MULHER**, lotado(a) na Secretaria da Mulher, para custear despesas com **hospedagem, alimentação e deslocamento** durante viagem oficial a serviço do Município de Pugmil – TO, conforme justificativa apresentada.

Art. 2º A viagem tem como finalidade **participar de uma Conferência Regional de Políticas para Mulheres**, a ser realizada na **DIVINÓPOLIS - TO**, no período de **07:00 hrs as 18:00** no dia **23/06/2025 a 24/06/2025**

Art. 3º O valor da diária será de **R\$ 220,00**, conforme tabela constante no Anexo I do Decreto nº 0089/2025, totalizando **R\$ 220,00**, que será custeado por dotação orçamentária própria.

Art. 4º O(a) servidor(a)/agente político compromete-se a apresentar, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis após o retorno, o relatório detalhado das atividades desempenhadas, bem como declaração de comparecimento ou certificado de participação, conforme previsto no art. 8º do Decreto nº 0089/2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Pugmil – TO, em 18 de JUNHO de 2025.

ÂNGELO MÁRIO PEREIRA ALVES

Prefeito Municipal

RAFAELA OLIVEIRA BOLINA

Secretária da Mulher

PORTARIA AUTORIZATIVA DE DIÁRIA Nº 00274 DE 18 DE JUNHO DE 2025

Concede diária a servidor/agente político para viagem a serviço.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PUGMIL–TO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal nº 101/2011, de 14 de junho de 2011, e no Decreto nº 0089, de 21 de fevereiro de 2025, RESOLVE:

Art. 1º Conceder **UMA E MEIA** diária(s) ao(à) servidor(a)/agente político **MARIA ELIANA ALVES DE ALENCAR SILVA**, portador(a) do CPF nº **003.354.581-22**, matrícula nº **94663**, ocupante do cargo de **DIRETORA DE PROGRAMAS SOCIAIS**, lotado(a) na Secretaria Municipal da Mulher, para custear despesas com **hospedagem, alimentação e deslocamento** durante viagem oficial a serviço do Município de Pugmil – TO, conforme justificativa apresentada.

Art. 2º A viagem tem como finalidade **participar de um curso: prevenção à violência doméstica**, a ser realizada na cidade de **PARAISO-TO**, no período de **07:00 hrs as 18:00** no dia **25/06/2025 a 27/06/2025**.

Art. 3º O valor da diária será de **R\$225,00**, conforme tabela constante no Anexo I do Decreto nº 0089/2025, totalizando **R\$ 225,00**, que será custeado por dotação orçamentária própria.

Art. 4º O(a) servidor(a)/agente político compromete-se a apresentar, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis após o retorno, o relatório detalhado das atividades desempenhadas, bem como declaração de comparecimento ou certificado de participação, conforme previsto no art. 8º do Decreto nº 0089/2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Pugmil – TO, em 18 de JUNHO de 2025.

ÂNGELO MÁRIO PEREIRA ALVES

Prefeito Municipal

MARIA ELIANA ALVES DE ALENCAR SILVA

Diretora de Programas Sociais

PORTARIA AUTORIZATIVA DE DIÁRIA Nº 00275 DE 18 DE JUNHO DE 2025

Concede diária a servidor/agente político para viagem a serviço.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PUGMIL–TO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal nº 101/2011, de 14 de junho de 2011, e no Decreto nº 0089, de 21 de fevereiro de 2025, RESOLVE:

Art. 1º Conceder **UMA E MEIA** diária(s) ao(à) servidor(a)/agente político **RAFAELA OLIVEIRA BOLINA**, portador(a) do CPF nº **050.456.861-27**, matrícula nº **94661**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIA DA MULHER**, lotado(a) na Secretaria da Mulher, para custear despesas com **hospedagem, alimentação e deslocamento** durante viagem oficial a serviço do Município de Pugmil – TO, conforme justificativa apresentada.

Art. 2º A viagem tem como finalidade **participar de um curso: prevenção à violência doméstica**, a ser realizada na **PARAISO - TO**, no período de **07:00 hrs as 18:00** no dia **25/06/2025 a 27/06/2025**

Art. 3º O valor da diária será de **R\$ 330,00**, conforme tabela constante no Anexo I do Decreto nº 0089/2025, totalizando **R\$ 330,00**, que será custeado por dotação orçamentária própria.

Art. 4º O(a) servidor(a)/agente político compromete-se a apresentar, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis após o retorno, o relatório detalhado das atividades desempenhadas, bem como declaração de comparecimento ou certificado de participação, conforme previsto no art. 8º do Decreto nº 0089/2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Pugmil – TO, em 18 de JUNHO de 2025.

ÂNGELO MÁRIO PEREIRA ALVES

Prefeito Municipal

RAFAELA OLIVEIRA BOLINA

Secretária da Mulher

PORTARIA AUTORIZATIVA DE DIÁRIA Nº 00276 DE 18 DE JUNHO DE 2025**Concede diária a servidor/agente político para viagem a serviço.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PUGMIL–TO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal nº 101/2011, de 14 de junho de 2011, e no Decreto nº 0089, de 21 de fevereiro de 2025, RESOLVE:

Art. 1º Conceder **CHEIA** diária(s) ao(à) servidor(a)/agente político **JHONY PEREIRA DE MORAES**, portador(a) do CPF nº **043.55.881-78**, matrícula nº **94714**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, para custear despesas com **hospedagem, alimentação e deslocamento** durante viagem oficial a serviço do Município de Pugmil – TO, conforme justificativa apresentada.

Art. 2º A viagem tem como finalidade participar **fazer o transporte de servidor para capacitação para os Coordenadores dos centros de referência de assistência social - CRAS**, a ser realizada na cidade de **DIVINOPOLIS -TO**, no período de **07:00 hrs as 18:00** no dia **23/06/2025 a 24/06/2025**.

Art. 3º O valor da diária será de **R\$ 150,00**, conforme tabela constante no Anexo I do Decreto nº 0089/2025, totalizando **R\$ 150,00**, que será custeado por dotação orçamentária própria.

Art. 4º O(a) servidor(a)/agente político compromete-se a apresentar, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis após o retorno, o relatório detalhado das atividades desempenhadas, bem como declaração de comparecimento ou certificado de participação, conforme previsto no art. 8º do Decreto nº 0089/2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Pugmil – TO, em 18 de JUNHO de 2025.

ÂNGELO MÁRIO PEREIRA ALVES

Prefeito Municipal

JHONY PEREIRA DE MORAES

Motorista

PORTARIA AUTORIZATIVA DE DIÁRIA Nº 00277 DE 18 DE JUNHO DE 2025**Concede diária a servidor/agente político para viagem a serviço.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PUGMIL–TO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal nº 101/2011, de 14 de junho de 2011, e no Decreto nº 0089, de 21 de fevereiro de 2025, RESOLVE:

Art. 1º Conceder **UMA E MEIA** diária(s) ao(à) servidor(a)/agente político **RAIMUNDA DA MOTA SILVA**, portador(a) do CPF nº **389.134.291-87**, matrícula nº **94671**, ocupante do cargo de **COORDENADORA DO CRAS**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, para custear despesas com **hospedagem, alimentação e deslocamento** durante viagem oficial a serviço do Município de Pugmil – TO, conforme justificativa apresentada.

Art. 2º A viagem tem como finalidade participar **capacitação para os Coordenadores dos centros de referência de assistência social - CRAS**, a ser realizada na cidade de **PALMAS -TO**, no período de **07:00 hrs as 18:00** no dia **24/06/2025 a 26/06/2025**.

Art. 3º O valor da diária será de **R\$ 300,00**, conforme tabela constante no Anexo I do Decreto nº 0089/2025, totalizando **R\$ 300,00**, que será custeado por dotação orçamentária própria.

Art. 4º O(a) servidor(a)/agente político compromete-se a apresentar, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis após o retorno, o relatório detalhado das atividades desempenhadas, bem como declaração de comparecimento ou certificado de participação, conforme previsto no art. 8º do Decreto nº 0089/2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Pugmil – TO, em 18 de JUNHO de 2025.

ÂNGELO MÁRIO PEREIRA ALVES

Prefeito Municipal

RAIMUNDA DA MOTA SILVA

Coordenadora do Cras

PORTARIA AUTORIZATIVA DE DIÁRIA Nº 00278 DE 18 DE JUNHO DE 2025**Concede diária a servidor/agente político para viagem a serviço.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PUGMIL–TO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal nº 101/2011, de 14 de junho de 2011, e no Decreto nº 0089, de 21 de fevereiro de 2025, RESOLVE:

Art. 1º Conceder **MEIA** diária(s) ao(à) servidor(a) **AURORA ALVES DO NASCIMENTO FIGUEIREDO**, portador(a) do CPF nº **777.163.351-34**, matrícula nº **14603**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIA DE SAÚDE**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, para custear despesas com **hospedagem, alimentação e deslocamento** durante viagem oficial a serviço do Município de Pugmil – TO, conforme justificativa apresentada.

Art. 2º A viagem tem como finalidade **3º Reunião Ordinária DA CIR Cantão em 2025**, a ser realizada na cidade de **ARAGUACEMA-TO**, no período de **07:00 hrs as 18:00** no dia **24/06/2025 a 24/06/2025**.

Art. 3º O valor da diária será de **R\$ 110,00**, conforme tabela constante no Anexo I do Decreto nº 0089/2025, totalizando **R\$ 110,00**, que será custeado por dotação orçamentária própria.

Art. 4º O(a) servidor(a)/agente político compromete-se a apresentar, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis após o retorno, o relatório detalhado das atividades desempenhadas, bem como declaração de comparecimento ou certificado de participação, conforme previsto no art. 8º do Decreto nº 0089/2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Pugmil – TO, em 18 de JUNHO de 2025.

ÂNGELO MÁRIO PEREIRA ALVES

Prefeito Municipal

AURORA ALVES DO NASCIMENTO FIGUEIREDO

Secretária da Saúde

PORTARIA AUTORIZATIVA DE DIÁRIA Nº 00279 DE 18 DE JUNHO DE 2025**Concede diária a servidor/agente político para viagem a serviço.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PUGMIL–TO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal nº 101/2011, de 14 de junho de 2011, e no Decreto nº 0089, de 21 de fevereiro de 2025, RESOLVE:

Art. 1º Concede **MEIA** diária(s) ao(à) servidor(a) **ADAI R LEME VIEIRA**, portador(a) do CPF nº **818.457.901-20**, matrícula nº **15301**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, para custear despesas com **hospedagem, alimentação e deslocamento** durante viagem oficial a serviço do Município de Pugmil – TO, conforme justificativa apresentada.

Art. 2º A viagem tem como finalidade **levar a Secretária da Saúde para a 3º reunião ordinária da CIR cantão em 2025**, a ser realizada na cidade de **ARAGUACEMA - TO**, no período de **07:00 hrs as 18:00** no dia **24/06/2025 a 24/06/2025**.

Art. 3º O valor da diária será de **R\$ 75,00**, conforme tabela constante no Anexo I do Decreto nº 0089/2025, totalizando **R\$ 75,00**, que será custeado por dotação orçamentária própria.

Art. 4º O(a) servidor(a)/agente político compromete-se a apresentar, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis após o retorno, o relatório detalhado das atividades desempenhadas, bem como declaração de comparecimento ou

certificado de participação, conforme previsto no art. 8º do Decreto nº 0089/2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Pugmil – TO, em 18 de JUNHO de 2025.

ÂNGELO MÁRIO PEREIRA ALVES

Prefeito Municipal

ADAIR LEME VIEIRA

Motorista

